Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 2.801 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os Srs. ENGº ÁLVARO ELY MONTEIRO VILELA, ARY FERNANDO COSTA e JOSÉ ROBERTO VERONESI BROCHADO para comporem ' comissão que deverá avaliar as seguintes áreas de terrenos descritas em anexo:

1. Uma área do Patrimônio Municipal, localizada no Jardim dos Estados, medindo 207,50m²;
2. Parte do Lote nº 1, quadra 31, de propriedade do SR. José Ribeiro' de Almeida, com 36,19m²;
3. Lote nº 2 da quadra 31, de propriedade do Sr. José Ribeiro de Al-' meida, com 109,00m².

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE MARÇO DE 1987.

ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o

o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o·o

Publicada no Jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 864 , de 19 / 03 /87.